

Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa**EDITAL Nº 050/2026 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

PROCESSO SELETIVO *on-line* PARA ALUNOS REGULARES DO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE
(CONVÊNIO UNIVÁS-SEE/MG, PROJETO TRILHAS DE FUTURO – EDUCADORES)

Em conformidade com o artigo 32 do Regulamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, com vistas ao preenchimento de vagas, conforme disponibilidade docente, para mestrado Acadêmico do **Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade (PPGEduCS)**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) por meio da Resolução nº 10/2020 e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio da Portaria MEC nº 398, de 29 de maio de 2025, publicada no D.O.U de 2 de junho de 2025, seção 1, página 67 com a nota 4, na Área de Concentração Educação, e nas Linhas de Pesquisa que o constituem, torna-se pública para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para servidores públicos efetivos da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e que estão em exercício nas unidades da SEE/MG, inscritos no Projeto Trilhas de Futuro – Educadores para Seleção de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado, que obedecerão às seguintes determinações:

1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato as condições de acesso (equipamentos e conexão de internet) para efetivação das etapas. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no **período de 11 de setembro de 2026 à 28 de setembro de 2026**, por meio do link <https://pos.univas.edu.br/ppgeducs/menu/processoSeletivo.asp>. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema. Não serão aceitas documentações encaminhadas por *e-mail* ou por via física (correios, sedex, etc.). A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.
- 1.2 Informações e esclarecimentos serão fornecidos exclusivamente pelo *e-mail*: proppes@univas.edu.br.
- 1.3 Os valores da taxa de inscrição serão de R\$ 200,00 (duzentos reais) para Mestrado.

Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

- 1.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito através do boleto bancário emitido automaticamente para impressão após o envio dos documentos no formulário de inscrição *on-line* ou cartão de crédito. O boleto pode ser pago em qualquer agência bancária ou via *internet*.
- 1.5 A Univas não se responsabilizará por baixa de pagamentos efetuados de forma diversa do que ora se estabelece, através de boletos bancários não emitidos por ela ou outro meio não autorizado.
- 1.6 Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição em nenhuma circunstância.
- 1.7 A seu critério, objetivando o atendimento do interesse público, a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e a Coordenação do Programa poderão proceder alterações neste Edital, que serão divulgadas na página do Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores.
- 1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e afins referentes ao processo seletivo.

2 DAS VAGAS:

- 2.1 Mestrado: 8 (oito) vagas.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Preencher por inteiro e com toda atenção, de maneira que todas as informações sejam fornecidas de modo exato e verídico, a ficha de inscrição disponível exclusivamente no link a seguir <https://pos.univas.edu.br/ppgeducs/menu/processoSeletivo.asp> e anexar, nos campos devidos, cada um dos documentos solicitados, conforme descrito na lista de documentos exigidos para inscrição de cada curso.
- 3.2 Os documentos de inscrição deverão ser salvos no formato PDF (capacidade máxima de cada arquivo 5 MB), separadamente, e anexados ao sistema.
- 3.3 A anexação dos documentos que não correspondam ao exigido neste Edital, ocasionará o indeferimento da inscrição;
- 3.4 A anexação dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato;

Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

- 3.5 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no art. 30 da Lei 13.146 de 6 de julho de 2015, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF para o e-mail: proppes@univas.edu.br.
- 3.6 O PPGEducS/UNIVÁS não se responsabiliza por inscrição não recebida na base de dados do sistema por motivos de natureza técnica ou tecnológica associados a problemas com equipamentos, falhas de comunicação e/ou conexão de internet, congestionamento no tráfego das informações no sistema e quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência dos dados para consolidação da inscrição.

4 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**4.1 MESTRADO**

4.1.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida.

4.1.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser enviado digitalizado, no formato PDF para o e-mail: proppes@univas.edu.br.

4.1.3 Documentos anexados, em formato PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado na Ficha, no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:

- Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição contendo a data da colação de grau e validação institucional e/ou Diploma de maior titulação do candidato (frente e verso).
- Histórico escolar ou, se o candidato for concluinte de curso de graduação, declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma;
- Comprovante de ser servidor público estadual das carreiras da educação (último contracheque, por exemplo);
- Carta de Recomendação (via Instituição de Ensino);
- Link do *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) acompanhado de documentação comprobatória das atividades acadêmicas dos últimos 3 (três) anos, atualizado até a data da inscrição;
- RG;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de endereço;
- CPF; e
- Foto 3x4 (atualizada).

Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa**5 DO PROCESSO SELETIVO:****5.1 DO MESTRADO**

5.1.1 Local: Via Univas Virtual e Plataforma *Microsoft Teams*. O candidato receberá, via e-mail, o link para acesso à sala da prova escrita e também da sala de entrevista.

5.1.2 Etapas do processo avaliativo.

5.1.2.1 Etapa I: prova escrita (Caráter Eliminatório).

Prova escrita sobre tema de Educação, Conhecimento e Sociedade, **cuja nota mínima é de 7,0 pontos**. A prova terá duração de três horas. Para a avaliação do texto da prova escrita, serão observados os seguintes critérios: coesão e coerência textual; fundamentação teórica; argumentação consistente das ideias apresentadas; adequação às normas da língua portuguesa. O resultado aprovado ou reprovado será encaminhado por e-mail. Não haverá a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em nenhuma das etapas do Processo Seletivo.

5.1.2.2 Etapa II: análise do Currículo *Lattes* (Caráter Eliminatório).

A análise do Currículo *Lattes* considerará as produções técnicas, acadêmicas e científicas dos últimos três anos. O resultado aprovado ou reprovado será encaminhado por e-mail. Não haverá a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em nenhuma das etapas do Processo Seletivo.

5.1.2.3 Etapa III: Entrevista *on-line* (Caráter Classificatório).

Entrevista *on-line* com a participação dos docentes do Programa.

5.1.3 Datas da realização:

5.1.3.1 Prova escrita *on-line*: **dia 01 de outubro de 2026, das 9h às 12h, conforme escalonamento alfabético, sem possibilidade de alteração**. O candidato deve entrar na sala *on-line* dez minutos antes do início da prova. Não será admitida a entrada na sala após o início da prova.

5.1.3.2 Análise do Currículo *Lattes*: **dias 02 de outubro de 2026.**

5.1.3.3 Entrevista *on-line*: **dias 08 e 09 de outubro de 2026, das 9h às 12h e das 14h às 17h**. O agendamento e o link de acesso à entrevista serão disponibilizados pela secretaria, via e-mail.

5.1.4 Da classificação:

5.1.4.1 As vagas abertas serão preenchidas segundo a classificação final obtida pelos candidatos.

Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

- 5.1.4.2 Haverá uma etapa de verificação dos requisitos dos candidatos aprovados pela Secretaria de Estado de Educação (SEE).
- 5.1.4.3 Não caberá vista em nenhuma das etapas do Processo Seletivo ou revisão de prova, nem qualquer tipo de recurso.

6 DO RESULTADO:

- 6.1 O resultado será divulgado até o **dia 14 de outubro de 2026**, no site <http://pos.univas.edu.br/ppgeducs/menu/processoSeletivo.asp>.
- 6.2 Haverá uma etapa de verificação dos requisitos dos candidatos. Essa etapa de verificação dos candidatos aprovados será realizada pela Secretaria de Estado de Educação.
- 6.3 A lista dos selecionados será publicada constando os números intermediários do CPF dos candidatos aprovados e por nível escolhido.
- 6.4 Havendo lista de espera, a publicação dos nomes dar-se-á em ordem de classificação.
- 6.5 Não haverá a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em nenhuma das etapas do Processo Seletivo.

7 DA MATRÍCULA:

- 7.1 Período: A matrícula será realizada pela Secretaria após a conclusão da etapa de verificação dos requisitos dos candidatos, que será realizada pela Secretaria de Estado de Educação.
- 7.2 Instruções: A secretaria irá disponibilizar para os candidatos aprovados o usuário e senha para acesso ao portal do aluno, estas credenciais deverão ser utilizadas para preenchimento e assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O contrato de matrícula deverá ser preenchido pelo link que será disponibilizado pela secretaria.
- 7.3 Documentos que devem ser enviados por e-mail:
- a) Requerimento de Matrícula para Aluno Regular devidamente preenchido e assinado.
- 7.4 Efetivação:
- 7.4.1 A matrícula deve ser feita, obrigatoriamente, para o primeiro período letivo regular após a seleção; caso contrário, o candidato perde seu direito de ingresso.
 - 7.4.2 A matrícula será efetivada somente com a apresentação de todos os documentos solicitados.

Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa**7.5 Vagas remanescentes:**

- 7.5.1 Caso haja vagas remanescentes será iniciada a chamada, por ordem de classificação, dos candidatos em lista de espera.

8 DAS MENSALIDADES:

- 8.1 Os candidatos aprovados no âmbito do Projeto Trilhas do Futuro – Educadores estão isentos do pagamento das mensalidades, exceto em caso de pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso, cujas mensalidades deverão ser custeadas com recursos próprios, uma vez extrapolada a duração regular do curso.

9 DAS ATIVIDADES:

- 9.1 Início: O início das aulas ocorrerá após a assinatura e a publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo definida posteriormente.
- 9.2 Local: Unidade Fátima da UNIVÁS, situada na Av. Pref. Tuany Toledo, 470, bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG.
- 9.3 Regime: semestral, com aulas aos sábados conforme disciplinas escolhidas pelo discente.
- 9.4 Modalidade: Presencial.
- 9.5 A Univás poderá prestar os serviços educacionais, em caráter de excepcionalidade, por meio de aulas e atividades que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação remotas, em ambiente virtual de aprendizagem, nos casos de pandemias, situações de emergência, calamidade pública, força maior e /ou caso fortuito, enquanto a situação assim permanecer.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 O candidato deverá ser aprovado no Exame de Suficiência em Línguas Estrangeiras, 1 (uma) para Mestrado, antes da qualificação da dissertação para o Mestrado.
- 10.2 A Univás coleta informações pessoais que são necessárias para prestação dos serviços educacionais, bem como para fins administrativos relacionados aos serviços prestados. Essas informações incluem dados cadastrais, como nome, RG, CPF, endereço, data de nascimento, gênero, informações para contato e informações financeiras.

Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

- 10.3 Ao aderir ao presente Edital, o candidato, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), desde já autoriza a Univás a efetuar a coleta, captura, guarda, manipulação, edição e uso de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis, inclusive de sua imagem, para fins de cumprimento das atividades educacionais e inerentes ao processo seletivo, atendimento de políticas públicas, proteção da vida e da saúde, identificação, autenticação, segurança, registro de atividades, acervo histórico, uso institucional, educativo, cultural, esportivo e social, o que inclui os eventos promovidos pela Univás. Referida autorização de imagem abrange os perfis da Univás e de seus funcionários/docentes em mídias sociais, website ou portal da Internet, Intranet, quadro de avisos, revista e/ou jornal escolar ou similar, dentre outros produtos multimídias que possam ser criados ou produzidos dentro de uma atividade educacional, tendo, por isso, alcance global e prazo indeterminado.
- 10.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade.

Pouso Alegre, 11 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Atilio Catosso Salles
CPF: ***.626.591-**
Data: 11/09/2026 16:36:07 -03:00

UNIVÁS

Prof. Dr. Atilio Catosso Salles
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS

Universidade do Vale do Sapucaí
CNPJ: 23.951.916/0002-03

Endereço - Unidade Central
Av. Cel. Alfredo Custódio de Paula, 320
CEP 37553-068 - Pouso Alegre, MG

Contato:
WhatsApp: (35) 98846-5819
E-mail: reitoria@univas.edu.br

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.139, de 12/09/2012, publicada no D.O.U. nº 178, Seção 1, p. 106, de 13/09/2012, prorrogada pela Portaria MEC nº 877, de 28/11/2025, publicada no D.O.U. de 1/12/2025, Seção 1, p. 103.

Credenciada para a oferta de EAD pela Portaria MEC nº 1.420, de 09/11/2017, publicada no D.O.U. de 10/11/2017, Seção 1, p. 12, prorrogada pela Portaria MEC nº 874, de 28/11/2025, publicada no D.O.U. de 1/12/2025, Seção 1, p. 90.

Esse documento foi assinado por Atilio Catosso Salles. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/SBYGF-4B2Z2-QFLJ2-99944>

Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE
(MESTRADO)****CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Inscrição	11 de setembro de 2026 à 28 de setembro de 2026
Seleção Mestrado	Etapa I (Caráter Eliminatório): prova escrita <i>on-line</i> : dia 01 de outubro de 2026 , das 9h às 12h. Etapa II (Caráter Eliminatório): análise do Currículo <i>Lattes</i> : dia 02 de outubro de 2026 . Etapa III (Caráter Classificatório): entrevista <i>on-line</i> : dias 08 e 09 de outubro de 2026 , das 9h às 12h e das 14h às 17h. O agendamento e o link de acesso à entrevista serão disponibilizados pela secretaria, via e-mail.
Resultado	O resultado será divulgado até o dia 14 de outubro de 2026 .
Matrícula dos candidatos selecionados	A matrícula será realizada pela Secretaria após a conclusão da etapa de verificação dos requisitos dos candidatos, que será realizada pela Secretaria de Estado de Educação.
Início das aulas	O início das aulas ocorrerá após a assinatura e a publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo definida posteriormente.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SBYGF-4B2Z2-QFLJ2-99944

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Atilio Catosso Salles (CPF ***.626.591-**) em 11/09/2026 16:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.248.194.50	Não disponível
Autenticação	atilioc@univas.edu.br (Verificado)
Login	
R5IUaBW667XuEtKfchGyPwXpOOGrv4h2haBedBLYx38=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/SBYGF-4B2Z2-QFLJ2-99944>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>